



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 140/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que **sejam adotadas medidas urgentes de fiscalização, regularização e adequação do transporte escolar utilizado por alunos da rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete que diversos veículos utilizados no transporte escolar encontram-se em condições precárias, colocando em risco a segurança e o bem-estar dos alunos.

Como exemplo concreto, pais relataram a situação de um dos veículos utilizados, do tipo Kombi, que opera sem condições mínimas de segurança, apresentando ausência de cintos de segurança, ventilação inadequada, e estado estrutural comprometido, havendo inclusive registro de que a porta do veículo já se soltou durante o trajeto.

Ainda segundo os relatos, crianças já sofreram impactos dentro do veículo, chegando a bater a cabeça nas partes metálicas e retornando para suas residências com dores pelo corpo.

Outro ponto alarmante é o tempo prolongado de permanência no transporte, superior a uma hora, sem acesso a água ou alimentação, em ambiente fechado, o que agrava significativamente a situação.

Importante destacar que, embora o caso relatado represente um exemplo específico, há indícios de que essa realidade se repete em outros veículos, o que exige uma ação imediata e abrangente por parte do Poder Público.

Diante disso, é fundamental que o Executivo promova vistoria completa na frota, garanta o cumprimento das normas de segurança, e adote providências para oferecer um transporte escolar seguro, digno e adequado às crianças do município.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 31 de março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.ª Sra. Janice Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação
Santana do Paraíso/MG.